

Sábado, 18/3/89

DF

Ci

IPTU poderá ser corrigido pelo IPC

A Secretaria de Finanças enviou projeto de lei ao Senado Federal solicitando que as parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sejam corrigidas com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), em substituição às Obrigações do Tesouro Nacional (OTNs), como consta dos carnês remetidos a os contribuintes.

"Esse esquema tem por base o sistema já adotado pela União na cobrança dos impostos federais", disse o assessor de imprensa da secretaria, Francisco Portela. Ele esclareceu que o pedido foi feito em

virtude da extinção da OTN pelo Plano Verão. "Com isso, as parcelas do IPTU ficaram sem correção", argumentou.

Multa

Os contribuintes do IPTU que não pagaram a 1ª parcela do imposto até ontem, a partir de segunda-feira arcarão com uma multa de 5% mais 1% de juros de mora. Entre eles estão incluídos aqueles que não receberam o carnê em suas residências. De acordo com Portela, todos os 280 mil carnês do IPTU foram remetidos pelo Correio.

Ele explicou que os contribuintes que não receberam os carnês por ter mudado de endereço, ou por não tê-lo atualizado, devem procurar o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, localizado no subsolo do edifício Vale do Rio Doce, onde funciona a Secretaria de Finanças, ao lado da agência do Banco de Brasília (BRB), para receber-lhos.

Portela afirmou que as informações contidas no cadastro da Secretaria de Finanças é de responsabilidade dos contribuintes, os quais devem avisar sobre alteração de endereço, a fim de facilitar o envio dos carnês.

dade

Jornal de Brasília • 11